



Câmara Municipal de Itabirito

## REQUERIMENTO Nº 21, 03 FEVEREIRO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitação de fiscalização, por meio da Guarda Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente ao Prefeito Municipal a solicitação de realização de fiscalização, por meio da Guarda Municipal, em relação aos veículos que estacionam em áreas sinalizadas com placas de "Proibido Parar e Estacionar" na Av. Francisco José de Carvalho, Bairro São José, especialmente aos finais de semana.

### JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, pois o elevado fluxo de veículos na referida avenida, principalmente aos finais de semana, tem causado congestionamentos e dificultado o tráfego local.

A fiscalização rigorosa é necessária para garantir que as áreas sinalizadas sejam respeitadas, proporcionando maior fluidez no trânsito e segurança para os motoristas e pedestres.

Rosilene do Carmo Cardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 03 Fevereiro de 2025

**DEFERIDO**

EM 03 / 02 / 25

  
PRESIDENTE